



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

PORTARIA Nº 006/2023

Regulamenta o uso do veículo oficial da Câmara de Vereadores de Igrejinha/RS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A necessidade de organizar a agenda de utilização do veículo oficial da Câmara de Vereadores de Igrejinha de forma isonômica entre as bancadas, vereadores, direção e serviços administrativos da casa;

A relevante alteração dos representantes ocorrida ao final do ano legislativo de 2022 e início de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar o uso do veículo oficial da Câmara de Vereadores, estabelecendo grade de dia e horário, atendendo a proporcionalidade de representação de cada bancada e a ordem de sorteio realizado em reunião ordinária no dia 14/02/2023, com as seguintes regras:

I - A preferência de uso do veículo observará a seguinte preferência:

- a) Padilha e Willian – das 13h às 18h em segundas;
- b) Diana e Tormes – das 13h às 18h em terças;
- c) Carlinhos e Nico – das 13h às 18h em quartas;
- d) Douglas e administrativo – das 13h às 18h em quintas;
- e) Marivaldo e Silvestre – das 13h às 18h em sextas-feiras.

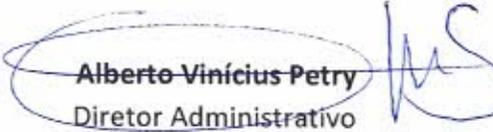
II – O uso do veículo será registrado em planilha, que conterá a data, o horário de saída e retorno do veículo, a quilometragem inicial e final, o nome do motorista e a sua assinatura;

III – O usuário fica responsável pela utilização indevido do veículo;

IV – É admitida a troca de horário com expressa concordância dos Vereadores que detêm a preferência do dia.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Igrejinha/RS, 16 de fevereiro de 2023.


DOUGLAS RODRIGUES PERCOSKI
Presidente da Câmara de Vereadores


Alberto Vinicius Petry
Diretor Administrativo